DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: A0214A0CA98D4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 135/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de centrais de ar, bebedouros, refrigeradores e frizeres, em atendimento as necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
CONTRATADA: WF LOCACOES & SERVICOS LTDA- ME.
CNPJ: 17.894.860/0001-19.
VALOR: R$ 58.100,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: de 31 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº. 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. I e anexo).
FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 550 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO / 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE / 576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO / 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL / 631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE / 632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE / 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS / 669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL / 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO / 701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS / 709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS / 706 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS / 720 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2025.

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de julho de 2025.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 0E65F01B622F4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura da Concorrência Eletrônica abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Dom Expedito Lopes/PI.

Cópia completa do Edital: Através do Site: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, localizada na Rua São João, 55 - Centro, CEP: 64.620-000, Dom Expedito Lopes-PI.

Informações sobre registro da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação:
a) Realização do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br.
b) Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 18 de agosto de 2025.
c) Abertura das Propostas: até às 09h00min do dia 18 de agosto de 2025.
d) Inicio da Rodada de Lances: às 09h15min do dia 18 de agosto de 2025.
e) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
f) Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 706 Transferências Especiais.
g) Valor Estimado: R$ 660.134,36 (seiscentos e oitenta mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Dom Expedito Lopes-PI, 01 de agosto de 2025.

Emanuela de Moura Oliveira
Agente de Contratação

ID: 673AA731A6A94

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
PREGÃO ELETÔNICO Nº 012/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.705/000-12, com sede a Rua São João, 55, Centro, Dom Expedito Lopes-PI, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abimael José do Nascimento Lima, na qualidade de autoridade superior e competente e nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Instrumento Contratual em tela, resolve lavrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, firmado com a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N - Sala 09 - MD 01 - G20, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, conforme clausulas e condições a seguir delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO RESCINDIDO:
1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 067/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2025, referente ao Processo Administrativo nº 050/2025, cujo objeto é a *"Aquisição de material permanente para atendimento das necessidades do Município de Dom Expedito Lopes/PI."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO E FUNDAMENTAÇÃO:
2.1 A presente rescisão é motivada pela inadimplência contratual da CONTRATADA, não desincumbindo-se de entregar objeto contratado nos prazos pactuados, mesmo após sucessivas prorrogações.
2.2 A presente rescisão unilateral encontra amparo no disposto nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas 10.1, 10.2, alínea "a", e parágrafo único do Contrato Administrativo nº 067/2025, tendo sido observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO
3.1 Como consequência da presente rescisão unilateral, a CONTRATADA:
3.1.1 Fica impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Le nº 14.133/2021 c/c Cláusula 9.1, inciso IV, do contrato;
3.1.2 Não fará jus a qualquer indenização ou compensação em virtude da rescisão ora formalizada.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO E PUBLICIDADE
4.1 Este Termo será registrado nos autos do Processo Administrativo nº 050/2025 publicado no Diário Oficial do Município ou meio equivalente, e comunicado aos setores competentes para adoção das medidas cabíveis.

Dom Expedito Lopes-PI, 01 de agosto de 2025.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 00CF1A3E643C4

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI
SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTEAR DE INQUÉRITO PARA TRATAR DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES NO ANO DE 2024 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de suas atribuições legais, em razão da previsão contida no regimento interno desta casa, FAÇO SABER que apresentou a esta casa, deliberou e aprovou, o seguinte texto do Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** a compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguintes edis:

1 . Valdívia Carvalho de Moura – REPUBLICANOS - Presidente;

2 . Francisco de Assis Marcolino Dantas – MDB – Relator;

3. Marcilene Rodrigues Barros – PP - membro;

Art. 2º. A presente Comissão tem duração de 90 (noventa) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período a depender da necessidade justificada da presente Comissão.

Art. 3º. O presente decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes – Piauí, 31 de julho de 2025.

RAMON COSTA BELO DE LIMA
Presidente de Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes – PI